INDICAÇÃO Nº 439/22

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Planeamento/Diretoria Municipal de Trânsito realizar um estudo no sentido de impedir que caminhões parem a menos de 30 metros das entradas dos Residenciais EcoVille 1 e 2.

Justificativa:

Os caminhões que ali param impedem a visão dos moradores dos residenciais quando entrando ou saindo do residencial, o que pode causar acidentes. Tudo que os moradores pedem é que seja colocada uma sinalização para garantir a segurança de todos.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de outubro de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador